



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO Nº 065/2016

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA QUANTIA DE R\$ 76.180,51 (SETENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, artigos 7, 42 e inciso II do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e nos §§ 1º e 2º do Art. 8º, da Lei n. 2.787/2015 - Lei Orçamentária Anual- LOA/2016.

DECRETA

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação nas fontes 31937 e 31143, no valor de **R\$ 76.180,51** (setenta e seis mil, cento e oitenta reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei do Orçamento vigente sob nº 2.787/2015, de 09 de dezembro de 2015, conforme abaixo especificado:

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.002.12.365.0011.2.029.	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
408 - 3.3.90.30.00.00	31143	MATERIAL DE CONSUMO	75.017,12
06.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.007.28.846.0000.0.010.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- FMAS		
792 - 3.3.20.93.00.00	31937	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.163,39
Total Suplementação:			76.180,51

Art. 2º- Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação:

Receita:	1.3.2.5.01.04.01.01	- REND POUP. C.E.F. CTA 647098-0 REP. 795027/2013 FNAS - CONSTR. CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL/CRAS	1.163,39
Receita:	1.7.2.1.35.99.03.00	- B.B CTA 30198-1 - FNDE - PROGR. APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	75.017,12
Total da Receita:			76.180,51

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 02 (dois) dias do mês de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis).


ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças